



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL. 1º BIÊNIO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Agropecuária e Política Rural, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Luiz do Hospital, presença do Deputado Ezequiel Neiva e como convidado o Senhor Deputado Pedro Fernandes, Dra. Taíssa, Ismael Crispin, Luizinho Goebel, Cirone Deiró e Ieda Chaves. Ausência justificada dos senhores Deputados: Cássio Gois e Jean Mendonça. Registrou-se a ausência da Senhora Deputada Claudia de Jesus. Havendo número regimental o Senhor Deputado Luiz do Hospital, deu por aberto os trabalhos, e cumprimentou a todos, e em seguida solicitou ao Deputado Ismael Crispin que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a esse solicitou a dispensa da leitura da ata, e em seguida o Presidente deu por aprovada. Logo em seguida, convidou os representantes da Associação dos Produtores de Soja do Estado de Rondônia (Aprosoja), para tomar assento a mesa, para discutir Moratória da Soja, para discutir medidas para barrar a imposição essa medida pelas empresas compradoras de grão no Estado, as chamadas tradings multinacionais. **Sr. Murilo - Diretor; Sr. Jair Roberto Gollo - vice-presidente; Sr. Marcelo Lucas da Silva - Diretor Administrativo da Aprosoja; Sr. Alison Luiz Bueno Zamo - Conselheiro Fiscal; Sr. Vitor Paiva - Diretor Executivo.** O Senhor Presidente Dr. Luiz do Hospital Passou a apalavra ao Sr. Marcelo Lucas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

da silva. Com a palavra o Senhor Marcelo, ressaltou a importância do diálogo entre os diferentes setores envolvidos na questão. "Não queremos sobrepor e nem ficar na ilegalidade, mas queremos que as tradings nos ouçam e obedeçam à legislação ambiental, que já é tão rígida e que nos penaliza. Queremos ser respeitados, estamos aqui produzindo dentro da lei." falou que estão sofrendo sanção sobre as multinacionais que vem propondo as chamadas moratória da soja, as multinacionais fizeram acordos com a União Europeia, no acordo penaliza o produtor da região norte, que diz que toda área de derrubada a partir de 2008, eles não irão compra produtos desses produtores que for dono dessa área, esses produtores entram numa lista negra criada por eles, onde as empresas não compram produto desses produtores, e nos necessita que o produto saia daqui , e só sai por essas empresas. O Senhor Presidente explanou que a moratória da soja, se implementada em Rondônia, traria consequências graves para a economia local. A medida impediria o produtor de comercializar sua produção, mesmo que esteja em conformidade com a legislação ambiental. Isso geraria menos emprego, renda e arrecadação de impostos, impactando diretamente o agronegócio, principal motor da economia rondoniense, alertou para o perigo da dominação do mercado brasileiro pelas tradings multinacionais, em conjunto com a União Europeia e outros países. "Rondônia é um estado produtor, de homens e mulheres trabalhadores, que produz para nos consumirmos. Não vamos aceitar que as tradings monopolizem a compra dos nossos produtos. A Moratória da Soja é um pacto firmado entre a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) em 2006, com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

o compromisso de não comercializar soja proveniente de áreas desmatadas na Amazônia Legal após essa data. A medida, apesar de seus objetivos nobres, vai de encontro com legislações ambientais dos estados e pode gerar impactos negativos na economia, afetando especialmente os pequenos produtores. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.